
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.654/2026

Denomina como “Mártin Mazon de Souza Tesserolli” a Pista de Skate, localizada na Rua Vítório Scarante, nº 376, centro, Piraquara-PR, Lote 2, conforme especificações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Mártin Mazon de Souza Tesserolli a pista de skate, localizada no centro de Piraquara-PR, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, em 18 de março de 2026.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:BDBF4FE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>